

**CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Lei Federal nº 8.069/90 de 13/07/90 – Lei Municipal nº 864 de 08/10/02
Rua Josefino da Rocha Ribeiro, nº 328 - Centro
CEP.: 14795-000- COLÔMBIA- ESTADO DE SÃO PAULO



Colômbia, 27 de dezembro de 2.022.

Ofício Especial 2022

Assunto: Indicação de Representante do Poder Executivo junto ao Cacs/Fundeb

Ilma Senhora
Maria José da Silva
Secretária Municipal de Educação
Colômbia-SP

Atendendo a solicitação de Vossa Senhoria, o Conselho Tutelar do município de Colômbia, instituído pela Lei Municipal nº 864 de 08 de outubro de 2.010, indica os seguintes Conselheiros tutelares para serem Representantes deste segmento no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Cacs Fundeb do município de Colômbia – quadriênio 2023/2026:

CONSELHEIROS TUTELARES:

Maria Tereza de Jesus Ferreira Mendes – Titular
Simoni Cristina de Castro Souza – Suplente

Atenciosamente,

Simone Cristina de Castro Souza
RG. 28.505.973-7
Vice-Presidente